

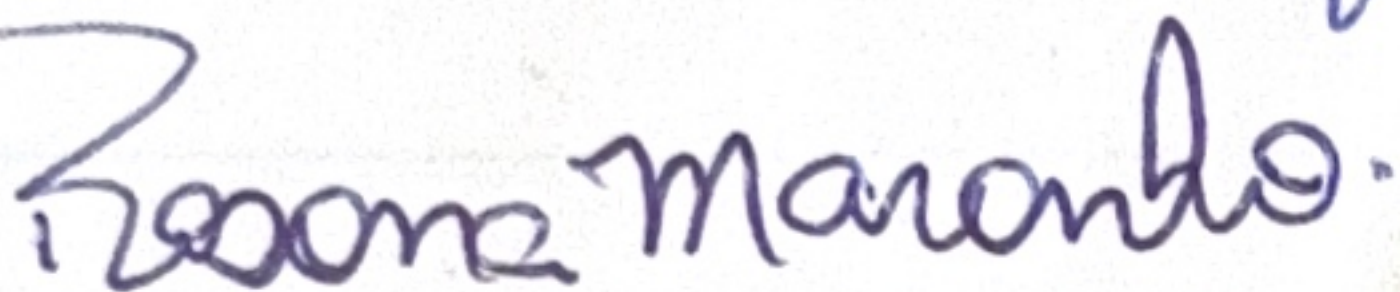


Ata da quinta reunião da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL da Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, do ano de 2025. A reunião teve início às 10:00 horas do dia 12 do mês de março do mesmo ano. Estiveram presentes os Vereadores: Antônio Francisco Almeida da Silva, Gilmar Aparecido Tardivo e Rosana Maranhão Genovez. Estiveram prestando Assessoria à Comissão, os servidores da Casa Victor Hugo Rangon Ré, como Assessor Jurídico e Leonardo Vinicius Tobar como Assessor Administrativo. A Comissão se reuniu com o objetivo de dar início à apreciação dos seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei nº 07/2025, que altera anexo I da Lei Municipal nº 2.279, de 06 de fevereiro de 2025; Projeto de Lei nº 09/2025 que dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde (COMUS) e dá outras providências e o Projeto de Lei nº 10/2025, que autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir no Município a Pista Municipal de Velocross e Motocross e dá outras providências, os três de autoria do Prefeito Municipal. De autoria dos vereadores, o Projeto de Lei nº 002/2025 que dispõe sobre a proibição do pagamento de diárias para vereadores do município de Engenheiro Beltrão e estabelece o sistema de reembolso, como requisitos para sua concessão, dos Vereadores Claudemir Alves dos Santos e Rosana Maranhão Genovez e o Projeto de Lei nº 003/2025, de autoria do Vereador Roberto Tochimitsu Moriya e que dispõe sobre a instituição do Dia Municipal do Comerciante e dá outras providências, às Comissões de Legislação. A Presidência da Comissão nomeou como Relator o Vereador(a) Gilmar Aparecido Tardivo nos Projetos de Lei nº 07, 09 e 10/2025, de autoria do Executivo e no Projeto nº 003/2025 de autoria do Vereador Roberto Tochimitsu Moriya. No Projeto nº 002/2025 de autoria dos Vereadores Claudemir Alves dos Santos e Rosana Maranhão Genovez, foi nomeado como relator o Vereador Antonio Francisco Almeida da Silva. Após a apresentação do(s) Projeto(s) pela Assessoria e realizada a discussão, o(s) Relator(es) emitiu(ram) voto(s) favorável(eis) à tramitação do(s) Projeto(s): de nº 07, 09 e 10/2025, do Executivo e nº 003/2025 de autoria do Legislativo, sendo acompanhado pelos demais membros da Comissão, seguindo o(s) Projeto(s) para apreciação em Plenário. No Projeto de nº 002/2025, de autoria dos Vereadores Claudemir Alves dos Santos e Rosana Maranhão Genovez, o Relator se manifestou contrário à sua tramitação ao identificar diversas incongruências na proposição, incluindo violações legais. Além disso, constatou-se a ausência de previsão para a revogação de legislações já existentes, o que pode gerar insegurança jurídica e comprometer a aplicação normativa. Tais inconsistências foram detalhadas no parecer escrito que acompanha o Projeto de Lei. O Relator foi acompanhado em seu voto pelo Vereador Gilmar Aparecido Tardivo. Por outro lado, a Vereadora Rosana Maranhão Genovez manifestou-se favorável ao parecer e favorável à tramitação do Projeto. Não havendo mais nada a



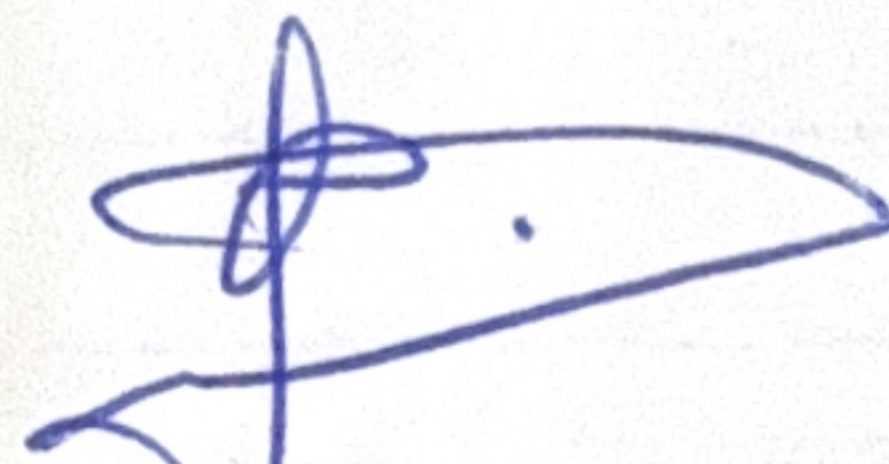
tratar, foi encerrada a reunião do qual lavrou-se a presente ata que segue por quem de direito assinada.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão-PR, em 26 de fevereiro de 2025.



Rosana Maranhão Genovez

Rosana Maranhão Genovez



Gilmar Aparecido Tardivo

Gilmar Aparecido Tardivo



Antonio Francisco Almeida da Silva

